



DECLARAÇÃO
ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Nº 030/2025

A Secretaria do Meio Ambiente, Pecuária e Agricultura – SEMAPA, criada pela Lei Municipal nº 2.654, de 30/09/22, no exercício de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 050/93, DECLARA para os devidos fins que a atividade de pavimentação asfáltica, está ISENTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº 2.449 de 18 de outubro de 2019.

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CNPJ: 88.254.883/0001-07

ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO: Rua Adriano de Quadros Bittencourt e Rua Campos Salles.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 246/2025

Essa declaração se refere somente para a pavimentação da Rua Adriano de Quadros Bittencourt e trecho da Rua Campos Salles, a iniciar na altura da Rua Adriano de Quadros Bittencourt até a Rua Waldemar Scherer.

Não está autorizado a abertura da Rua Campos Salles até a Rua Casemiro Moreira.

Conforme Prancha 01/02 de autoria do Eng. Civil Felipe A. da S. Alves, CREA RS 255113.

Esta declaração tem validade por um ano a partir da data de emissão.

Estância Velha, 09 de dezembro de 2025.

Viviane Diogo

Secretária do Meio Ambiente, Pecuária e Agricultura